

LIDO EM://	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
2º SECRETÁRIO	

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 6150/2023

> EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023, LOA 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para aquisição de imóvel para a instalação de uma nova creche na comunidade de Vila Rica, distrito de Pedro do Rio, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica		Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Atendimento à Pré-Escola, aquisição de imóveis	16	02	12	365	2015	2056	4	4	90	61	1.500.99	300.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		300.000,00
Totais												300.000,00	300.000,00

Nota1: Na justificativa identificar a página do PDF da LOA (disponível no SICAM), onde ocorrerá o acréscimo e o decréscimo.

Nota2: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

JUSTIFICATIVA

É preciso a aquisição de um novo imóvel pela Prefeitura Municipal de Petrópolis para a instalação de um novo espaço - maior e melhor - para a instalação de uma creche na comunidade de Vila Rica, distrito de Petrópolis. Existe um imóvel a venda na comunidade que é bem adequado para tal e esta emenda visa proporcionar esta oportunidade e oferecer às crianças de Vila Rica um espaço com todo espaço, conforto e segurança.

O acréscimo proposto encontra-se na página 27 do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e o cancelamento proposto encontra-se na página 82 do QDD.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2023

